

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 54/XIII/1.^a

ESTATUTO DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

Nos últimos anos têm-se sucedido os apelos e as ações reivindicativas das múltiplas associações representativas da Guarda Nacional Republicana no sentido de se proceder à modernização do seu estatuto profissional.

Com efeito, a anterior maioria parlamentar de direita e o governo por ela suportado, fruto da pressão política desenvolvida por aquelas associações representativas e, bem assim, em resultado dos constrangimentos reais originados pela desadequação do atual estatuto da GNR no dia-a-dia desta força de segurança, anunciaram publicamente a preparação, elaboração e posterior entrada em vigor de um novo estatuto da GNR. Para a essa tarefa, o anterior governo, através da Ministra da Administração Interna, iniciou um processo de auscultação das diversas associações representativas da GNR, tendo estas sinalizado aqueles que, no seu entender, eram os principais problemas colocados pelo atual estatuto profissional da GNR e, além disso, indicado os objetivos que entendiam dever ser concretizados com a reforma jurídico-política a encetar.

Conforme foi amplamente noticiado pela comunicação social, o anterior executivo apresentou àquelas associações uma primeira proposta de estatuto, que mereceu, desde a primeira hora, a sua firme discordância. Após novas reuniões foi possível chegar a um entendimento mínimo sobre algumas matérias, designadamente sobre fixação de horário de trabalho, condições de passagem à reserva e reforma, bem como no que toca ao cálculo de pensões. Não sendo uma reforma que satisfizesse a maioria das reivindicações daquelas associações profissionais, a proposta de estatuto permitia,

apesar de tudo, atenuar as dificuldades diárias com que esta força de segurança se depara.

Acontece que, à última hora, o anterior governo, como era, aliás, seu timbre, deu o dito pelo não dito, não cumpriu o acordo mínimo que celebrara com as aludidas associações e não aprovou o novo estatuto da GNR com que se tinha comprometido. Tal circunstância assume contornos mais graves se se disser que a não aprovação daquele estatuto foi acompanhado de um silêncio ensurdecido por parte do anterior executivo, que se limitou a informar que não estavam reunidas as condições necessárias para aprovação de um novo estatuto da GNR (sem indicar, todavia, que condições eram essas e por que motivo não estavam reunidas) e a empurrar para a presente legislatura e, portanto, para o novo governo a responsabilidade política por um processo que PSD e CDS tinham assumido com a GNR e o país.

Ora, para o Bloco de Esquerda, a confiança é um valor imprescindível em política e, em especial, uma valência norteadora daqueles que assumem responsabilidades de representação e governação dos seus concidadãos. Quando um governo, como o anterior, assume um compromisso com um conjunto de associações representativas de um determinado setor profissional e não o cumpre, nem sequer se dá ao trabalho de indicar os motivos pelos quais se deu o seu incumprimento, não é apenas a imagem desse executivo que é coberta por uma nuvem de desconfiança: é, na verdade, toda a atuação pública que se descredibiliza junto dos cidadãos e das cidadãs.

Por isso mesmo, o Bloco, com o presente projeto de resolução, pretende retomar o processo de diálogo e de elaboração do novo estatuto da GNR, com vista à sua modernização e atualização, tal como tem vindo, aliás, a ser reclamado pelas suas associações representativas já no decorrer da atual legislatura. Tendo como ponto de partida o acordo mínimo já alcançado com o anterior executivo, entendemos que deve iniciar-se um novo período de auscultação das associações representativas da GNR de forma a, por um lado, concretizar e, eventualmente, rever algumas das matérias já integrantes do objeto do acordo (designadamente, a fixação do horário de trabalho em 36 horas), e, por outro lado, alargar o leque de questões sujeitas a entendimento comum, como, por exemplo, a matéria da passagem à reserva e da progressão na carreira.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo:

O início de um processo de auscultação das associações representativas da GNR com vista à aprovação de um novo estatuto profissional desta força de segurança, tendo como base o trabalho já desenvolvido na anterior legislatura e as reivindicações daquelas associações.

Assembleia da República, 18 de dezembro de 2015.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,